



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Comissão do Processo Seletivo
Extrato de Processo Administrativo – Decisão

Processo Administrativo nº : 20001.000020/2023-82

Interessado: Vinícius Otávio Nogueira

Objeto: Questionamento referente a requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo Simplificado 1-2023

Após a análise do questionamento apresentado pelo interessado Fulano de Tal, a Comissão encontrou fundamentos legais após análise das leis municipais referentes a criação de cargos Técnico de Nível Superior III- Cirurgião Dentista e Odontólogo – Endodontista, razão pela qual a Comissão de Concurso Público acatou os questionamentos e decidiu pela retificação do edital no que tange a exigência de experiência profissional como requisito mínimo para ocupação dos cargos de Técnico de Nível Superior III- Cirurgião Dentista e Odontólogo – Endodontista do Processo Seletivo Simplificado 1-2023. Essa decisão entra em vigor a partir de sua publicação.

Bom Despacho, 25 de julho de 2023, 112º ano de emancipação do Município.

Cristina Rodrigues Ferreira Leite Amaral
Membro

Karine Távila Ferreira
Membro

Murilo Machado Franco
Membro



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Comissão do Processo Seletivo